



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11.294.402/0001-62



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Kilma Jerônimo da Silva Rocha, Valter Bomfim da Silva Júnior



### Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho enfrenta uma lacuna significativa quanto ao fornecimento de vestuário e identificação institucional para as necessidades dos diversos segmentos que compõem a Rede Municipal de Ensino : estudantes, professores, equipes pedagógicas, profissionais administrativos e de suporte escolar, tais como Auxiliares de Desenvolvimento Educacional (ADE) e Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Especial (ADEE). A inexistência ou insuficiência desses itens impacta negativamente a dinâmica educacional em múltiplas frentes: 1)Segurança e Identificação Institucional pois a ausência de padronização dificulta a identificação rápida dos profissionais e estudantes no ambiente escolar e em atividades externas, elevando o risco de acesso indevido às dependências escolares e dificultando ações preventivas de proteção. 2)Baixa Equidade e Pertencimento Escolar, pois a falta de uniformização acentua desigualdades socioeconômicas, refletindo diretamente na autoestima e integração dos alunos, comprometendo os princípios de isonomia, inclusão e convivência harmônica no ambiente educacional. 3)Comprometimento da Eficiência Operacional, pois os profissionais sem indumentária adequada têm restrições no desempenho de funções específicas, especialmente em atividades pedagógicas práticas, laboratórios, apoio à inclusão, eventos oficiais, competições, ações formativas e festividades institucionais. 4)Imagem e Identidade Institucional Fragilizadas, pois a ausência de padronização compromete a representatividade da Rede Municipal em eventos públicos, como Semana da Pátria, olimpíadas do conhecimento, feiras pedagógicas e demais ações oficiais da Secretaria. 5)Não Conformidade com o Planejamento Educacional, pois a insuficiência de vestuário funcional e específico contraria diretrizes de gestão escolar amparadas nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, segurança e promoção do acesso e permanência na escola (CF/88; LDB; Lei 14.133/2021), além de inviabilizar políticas de inclusão e equidade previstas nos instrumentos orçamentários do município (PPA, LDO e LOA). Diante desse cenário, a contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuário institucional torna-se essencial e urgente, com vistas a: 1) garantir segurança e identificação adequada de toda a comunidade escolar 2) promover a equidade e o sentimento de pertencimento dos estudantes 3) fortalecer a imagem institucional e operacionalidade das unidades educacionais 4) assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das práticas educacionais 5) apoiar eventos pedagógicos, esportivos e culturais



da rede municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta desafios estruturais relacionados à oferta de vestuário funcional, padronizado e adequado às necessidades dos diferentes públicos atendidos na Rede Municipal de Ensino — professores, estudantes, Auxiliares de Desenvolvimento Educacional (ADE), Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Especial (ADEE) e profissionais administrativos para o ano letivo de 2026.

A oferta de vestuário padronizado para alunos e profissionais da educação desempenha um papel fundamental em promover a igualdade entre os alunos e profissionais, independentemente de sua origem socioeconômica, pois ao eliminar as distinções baseadas em roupas, o vestuário padronizado cria um ambiente em que todos os alunos e profissionais se sintam parte de um grupo coeso. Isso pode reduzir a pressão sobre os alunos de famílias com menos recursos para acompanharem as últimas tendências da moda, evitando assim o estigma associado a não ter roupas “adequadas”.

A ausência de uniformização e de itens de identificação institucional impacta negativamente a organização e a imagem institucional, reduz a visibilidade e a segurança dentro e no entorno das unidades escolares, prejudica a acessibilidade e a inclusão, além de limitar a eficiência operacional durante atividades pedagógicas, administrativas, externas e de apoio direto aos estudantes. Tal condição compromete ainda o senso de pertencimento, a equidade no ambiente escolar e a identificação rápida dos profissionais responsáveis pela condução e proteção dos alunos, o que se contrapõe aos princípios de eficiência, padronização, proteção integral e promoção da qualidade educacional.

No âmbito pedagógico e administrativo, diversas atividades desenvolvidas rotineiramente exigem o uso de vestimentas apropriadas, tais como:

**Uniformes escolares para estudantes**, assegurando padronização visual, segurança, identificação institucional e equidade no acesso aos itens essenciais para participação plena no ambiente escolar.

**Uniformes profissionais para docentes, equipes de apoio escolar (ADE, ADEE e auxiliares) e equipe administrativas** contemplando camisas adequadas ao exercício pedagógico e à participação em atividades externas, garantindo conforto, mobilidade e identificação funcional.



**Indumentária e materiais personalizados para representação institucional**, incluindo **Camisetas, moletons, jalecos**, destinados a eventos e ações pedagógicas, tais como: oficinas educacionais, visitas técnicas, ensino laboratorial e programas de formação continuada; ações de divulgação, olimpíadas estudantis, feiras de conhecimento, eventos acadêmicos e projetos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação.

A não padronização desses itens impacta diretamente:

**Na organização e imagem institucional** perante a comunidade;

**Na segurança e rápida identificação** de alunos e dos profissionais da educação;

**Na logística escolar**, sobretudo em eventos externos;

**Na promoção da inclusão e igualdade** no ambiente educacional;

**Na execução adequada de práticas pedagógicas** que exigem vestimentas específicas.

A falta de uniformização acentua desigualdades entre os estudantes, exacerbando questões socioeconômicas que prejudicam a autoestima e a convivência harmônica no ambiente escolar. Quando os alunos não se sentem parte de um coletivo, observa-se uma diminuição no engajamento e na identificação com a instituição de ensino, afetando diretamente a qualidade da experiência educacional e a coesão social. Adicionalmente, a carência de vestuário adequado contraria as diretrizes estabelecidas pelo planejamento educacional, o que implica em desvio dos princípios constitucionais que orientam a gestão pública, como eficiência e economicidade. Essa dissonância pode levar à desorganização nos processos escolares e interferir na execução eficiente das atividades pedagógicas, dificultando o desenvolvimento integral dos alunos.

Visando o atendimento integral dos alunos e profissionais da educação o planejamento para a referida aquisição tem a previsão de distribuição vestuário funcional previsto no lote 01 da seguinte forma:

- Para os alunos da Educação Infantil ⇒ 01 (uma) camisa com manga, 01 (uma) camisa tipo machão e 02 (duas) bermudas;
- Para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental ⇒ 02 (uma) camisas com manga, e 02 (duas) bermudas;
- Para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos ⇒ 02 camisas com manga.
- Para os profissionais da Educação ⇒ 02 camisas com manga.

Esclarecemos que os quantitativos planejados para o vestuário dos alunos, constante no lote 01, refere-se ao número de alunos matriculados na rede de municipal de Ensino no ano letivo de 2025, acrescentando-se aos quantitativo 10% (dez por cento) referente ao acréscimo previsto de novas matrículas para o ano letivo de 2026.



Para os itens do lote 02 quantitativo será distribuído para alunos e profissionais que são atendidos pelos seguintes programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Educação:

- Projeto Ponto de Virada;
- Desfile Cívico;
- Programa Cabo para o Mundo;
- Núcleo de Estudos avançados;
- Programa VEM IEF;
- Projeto Cabo TEC;
- Projeto Avança Cabo Aulões PRO SAEB;
- Olimpíadas da Matemática;
- Encontro de bandas e fanfarras;
- Seminário de experiências exitosas;
- Jornada pedagógica antirracista;
- Sarau intercultural;
- Semana de alfabetização do Cabo de Santo Agostinho;
- Capacitação de Professores;
- Capacitação de Gestores;
- Projeto de Educação Especial;
- Semana do Bebê;
- IPESPE;

Assim, a aquisição planejada de vestuários e insumos de identificação institucional para todos os públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação revela-se ação **essencial, estratégica e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e segurança**, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelos instrumentos de planejamento municipal vigentes (PPA, LDO e LOA).

Desse modo, a medida contribui diretamente para a melhoria da gestão educacional, para o fortalecimento das políticas públicas de educação e para a garantia de ambientes escolares mais organizados, seguros e inclusivos.



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca aprimorar a oferta de vestuário funcional, padronizado e adequado para sua Rede Municipal de Ensino. A correta definição dos requisitos para a contratação de uniformes permitirá atender às necessidades dos diversos públicos atendidos, como professores, estudantes, auxiliares e profissionais administrativos e operacionais. Nesta perspectiva, estabelecem-se os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. O Vestuário deve ser confeccionado em material resistente e de qualidade, com durabilidade mínima de 2 anos, considerando desgaste diário.



2. Em relação às normas técnicas, os produtos devem atender os requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto divulgadas por órgão oficiais competentes;
3. Os uniformes devem incluir identificação institucional (logotipo da Prefeitura e/ou da Secretaria Municipal de Educação) em local visível, garantindo a padronização visual e a identificação rápida dos profissionais.
4. Disponibilidade de tamanhos variados para atender a todos os públicos, desde crianças até adultos, incluindo tamanhos especiais, para assegurar a inclusão e acessibilidade.
5. O tecido utilizado deve ser respirável, confortável e adequado para o clima da região, proporcionando conforto tanto em ambientes internos quanto externos.
6. As peças devem respeitar normas de segurança, não apresentando elementos perigosos como cordões longos ou partes pontiagudas que possam representar riscos aos usuários.
7. Os modelos de vestuário devem ser desenvolvidos levando em consideração a ergonomia, permitindo liberdade de movimento e conforto para as atividades diárias.
8. A proposta deve conter um cronograma de entrega que garanta a disponibilização dos uniformes antes do início do ano letivo ou de eventos pedagógicos relevantes.
9. A empresa contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
10. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, incluindo a entrega nas Unidades Escolares, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
11. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
12. É obrigatório a(s) empresa(s) participante(s) descrever, na íntegra de sua proposta, o objeto ofertado, obedecendo às especificações mínimas constantes no Termo de Referência, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo proposto.
13. A contratada deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.



14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo fabricante e procedência vinculam a Contratada.

Estes requisitos são cruciais para assegurar a solução mais vantajosa na contratação de vestuário funcional na Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, contribuindo para a organização, segurança e imagem institucional, bem como para a promoção da equidade e inclusão no ambiente escolar.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### Soluções Disponíveis para Fornecimento de Vestuário e Identificação Institucional

#### 1. \*\*Fornecimento de Uniformes Customizados através de Contratação Direta\*\*

##### - Vantagens:

- Personalização total do design, cores e materiais conforme as diretrizes da Secretaria Municipal.
- Possibilidade de negociações diretas com fornecedores locais, promovendo a economia regional.
- Agilidade no processo de aquisição e menor burocracia em comparação com licitações mais complexas.

##### - Desvantagens:

- Dependência de um único fornecedor pode gerar riscos de insatisfação caso o serviço não atenda às expectativas.
- Custo potencialmente elevado caso não haja negociação rigorosa.
- Risco de atrasos na entrega devido à produção sob demanda.

#### 2. \*\*Sistema de Cota por meio de Convênios com Indústrias Locais\*\*

##### - Vantagens:

- Estímulo ao desenvolvimento local e fortalecimento das indústrias da região.
- Custo reduzido pela possibilidade de compra em volume, além de apoio social envolvido.
- Adaptabilidade em relação aos tamanhos e estilos, oferecendo alternativas conforme necessidade dos grupos atendidos.

##### - Desvantagens:

- Dependência de financiamento contínuo para manter convênios e evitar a descontinuidade do fornecimento.
- Processo administrativo para gerenciar múltiplos convênios pode ser complexo e demandar tempo.
- Qualidade variável entre fornecedores pode impactar a percepção dos usuários.

#### 3. \*\*Compras Públicas Através de Licitações Eletrônicas com Fornecedores Diversificados\*\*

##### - Vantagens:

- Maior concorrência, resultando em preços mais competitivos e melhor custo-benefício.
- Transparência no processo de contratação, favorecendo a accountability e confiança da população.



- Diversidade de fornecedores permite avaliação de diferentes qualidades e opções.
- Desvantagens:
  - Prazo maior para finalização do processo licitatório, resultando em atrasos na entrega dos uniformes.
  - Necessidade de uma equipe treinada para lidar com o processo licitatório e gerenciar propostas.
  - Complexidade na especificação dos produtos pode levar a erros de interpretação nas propostas.

#### 4. \*\*Implantação de Programa de Troca/Reciclagem de Uniformes\*\*

- Vantagens:
  - Sustentabilidade, reduzindo desperdícios e promovendo a responsabilidade ambiental.
    - Economia significativa com a redução da necessidade de compra de novos uniformes, incentivando a participação da comunidade.
    - Promove um senso de coletividade e identidade entre os membros da escola.
- Desvantagens:
  - Dependência da adesão dos pais e alunos ao programa, podendo limitar a efetividade.
  - Necessidade de um sistema logístico para coleta, organização e distribuição dos uniformes reciclados.
  - Potencial estigmatização de alunos que recebem uniformes reutilizados.

#### 5. \*\*Aquisição pela Modalidade "Voucher"\*\*

- Vantagens:
  - Flexibilidade para que os beneficiários escolham modelos que atendam suas necessidades.
  - Redução de excessos e geração de estoque obsoleto, uma vez que a compra é realizada sob demanda.
  - Incentivo à criatividade e preferências individuais, aumentando o bem-estar dos alunos.
- Desvantagens:
  - Descentralização da gestão, podendo resultar em dificuldades de controle sobre o uso correto dos vouchers.
  - Potencial variação no custo final dependendo das escolhas realizadas pelos beneficiários.
  - Monitoramento e auditoria do uso dos vouchers podem aumentar a carga administrativa.

#### Análise Comparativa:

- Custo: Os sistemas de cota e compras através de licitações tendem a oferecer melhor custo, enquanto a contratação direta pode ter preços altos sem negociação adequada.
- Qualidade: O modelo de convênios pode garantir boa qualidade se fornecedores confiáveis forem escolhidos, enquanto a personalização total em contratações diretas garante altos padrões.
- Flexibilidade: O programa de troca e o sistema de voucher oferecem flexibilidade superior às demais soluções, ajustando-se às preferências individuais dos usuários.
- Tempo de Implementação: A contratação direta apresenta a menor burocracia e, consequentemente, o menor tempo de implementação; já os processos licitatórios têm prazos maiores.
- Adequação ao Interesse Público: Todos os modelos buscam atender ao interesse público, mas os programas que envolvem a comunidade, como o de troca e reciclagem de uniformes, podem fortalecer relações sociais e civis.



A escolha da solução ideal deve ser ponderada considerando esses fatores e a missão da Secretaria Municipal de Educação em promover inclusão e equidade.



### Descrição da solução escolhida como um todo

A contratação de uma empresa especializada para o registro de preço visando o eventual fornecimento de vestuário institucional padronizado e funcional é crucial para endereçar as diversas lacunas enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho. A escolha desta solução se fundamenta em aspectos técnicos, operacionais e econômicos, que garantem um alto nível de eficiência e adequação ao interesse público.

Em termos técnicos, os itens a serem fornecidos por uma empresa especializada vão garantir desempenho adequado em ambientes escolares, oferecendo tecidos de qualidade e designs apropriados para o uso diário de estudantes e profissionais. A padronização do vestuário facilitará a identificação de membros da comunidade escolar, promovendo maior segurança nas unidades educativas e eventos externos. Além disso, a compatibilidade do vestuário com as diretrizes pedagógicas e de inclusão já existentes assegura que essa solução esteja alinhada com as metas educacionais estabelecidas. A facilidade de implementação está relacionada ao fato de que as empresas especializadas já possuem processos logísticos eficientes para produção e distribuição em larga escala, minimizando interrupções na rotina escolar.

Os benefícios operacionais dessa solução são significativos. Ao assegurar a uniformidade no vestuário institucional, cria-se um ambiente mais organizado que facilita as atividades diárias das escolas, além de permitir uma identificação clara dos estudantes e profissionais durante eventos e atividades externas.

Do ponto de vista econômico, a escolha de contratar uma empresa especializada se justifica pelo custo-benefício apresentado. A uniformização reduz desigualdades socioeconômicas e melhora a autoestima dos alunos, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais saudável e produtivo. O retorno esperado desse investimento pode ser medido em diversos aspectos: melhoria na eficiência operacional, engajamento da comunidade escolar e resultados acadêmicos mais robustos devido ao aumento do pertencimento e identidade institucional. Este benefício indireto se traduz em melhores indicadores educacionais e uma redução em eventuais custos futuros relacionados a evasão escolar e problemas de disciplina, resultando em economia a longo prazo para a administração pública.

Em síntese, a opção pela contratação de uma empresa especializada para o registro de preço visando o eventual fornecimento de vestuário institucional caracteriza-se como uma solução viável técnica e economicamente, proporcionando um impacto positivo direto na segurança, equidade e eficiência das práticas educacionais na Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho. Essa estratégia responde não só às necessidades imediatas da instituição, mas alinha-se com os objetivos de promover uma educação de qualidade e inclusiva.



**Os demais critérios técnicos e legais aplicáveis deverão ser integralmente atendidos:**

#### **Responsabilidade pela Logística e Distribuição**

A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, devendo garantir:

- a) **Entrega direta em cada escola** ou local designado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme planejamento prévio validado pela gestão;
- b) **Transporte e manuseio adequados**, preservando a integridade dos materiais, sem repasse de custos adicionais à Administração;
- c) **Distribuição organizada por unidade, segmento e beneficiário**, com identificação clara dos volumes e respectivas quantidades por escola/órgão;
- d) **Observância do cronograma de entrega**, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato;
- e) **Apoio operacional no ato da conferência**, disponibilizando equipe e ferramentas para facilitar o recebimento e o controle documental pela escola;
- f) **Protocolos de rastreabilidade**, devendo manter registros formais de entrega (RDE) assinados pelos responsáveis de cada unidade escolar, para fins de auditoria e prestação de contas;
- g) **Plano de contingência logística**, em caso de eventuais imprevistos que possam comprometer o prazo ou a qualidade da distribuição.

#### **Cláusula Técnica de Garantia de Execução**

A contratada deverá assumir toda a responsabilidade pela operação logística até a efetiva entrega dos itens nas unidades escolares designadas, **não sendo admitida a transferência da obrigação à Secretaria Municipal de Educação**, em cumprimento aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e respaldo do interesse público coletivo.

1  
2  
3

#### **QUANTITATIVOS E VALORES**

#### **ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Lote 01**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	O - CAMISA COM MANGA: Camisa básica tipo uniforme escolar, malha fria confeccionada em malha 96% poliéster e 4% elastano, gramatura aproximada de 190g/m, cor branca, com gola redonda em ribana(azul marinho) com composição de 67% de poliéster e 33%, rebatida , manga azul , costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER nº 120 na mesma cor do corpo da camiseta , sublimação total e em cores vivas e fielmente produzidas e com máxima nitidez de acordo com layout no Termo de Referência , tamanhos 4, 6, 8, 10, 12, 14, PP, P, M, G, GG, XXGG (Atender alunos da educação infantil ao 9º ano e modalidade da EJA), não deformável e resistente às múltiplas lavagens. O envio do layout é de responsabilidade da secretaria demandante. Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada a amostra física da camisa já confeccionada, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de Referência em Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	UNIDADE	58.839,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	O - CAMISA REGATA TIPO MACHÃO: Camisa tipo uniforme escolar, malha fria confeccionada em malha 96% poliéster e 4% elastano, gramatura aproximada de 190g/m, cor branca, com gola redonda em ribana azul marinho,rebatida ,punho com aplicação de ribana nas cores (azul marinho) com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER nº120 na mesma cor do corpo da camiseta, sublimação total e em cores vivas e fielmente produzidas e com máxima nitidez de acordo com layout no Termo de Referência, tamanhos 4, 6, 8, 10, 12, 14, P, PP (Atender alunos da educação infantil), não deformável e resistente às múltiplas lavagens. O envio do layout é de responsabilidade da secretaria demandante. Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada a amostra física da camisa já confeccionada, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	UNIDADE	6.197,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	O - BERMUDA ESCOLAR: confeccionada em Helanca Colegial na cor azul marinho, 100% poliéster, aplicação na perna esquerda de quem veste apresentado com logomarca da prefeitura municipal de cabo santo agostinho em etiqueta termo colante , em cores vivas e fielmente produzida e com máxima nitidez. Barra da perna com 2,00cm de largura com costura na galoneira 2 agulhas com linha 100% poliéster 120, cintura com elástico de 40 mm de largura, virado em máquina	UNIDADE	37.972,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CABO  
PREFEITURA  
RECONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

	específica de quatro agulhas ponto corrente. A cintura deverá possuir elástico embutido e rebatido, tamanhos 4, 6, 8, 10, 12 e 14 anos (Atender alunos da educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental). Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada a amostra física da objeto já confeccionado, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho				
4	O - CAMISA PROFESSOR, PROFESSOR ADE, PROFESSOR ADEE: camisa POLO , malha fria confeccionada em malha 96% poliéster e 4% elastano, gramatura aproximada de 190g/m, cor branca, com gola ribana azul marinho , manga e punho com aplicação de ribana na cor (azul marinho) com composição de 67% de poliéster e 33% de viscose, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER nº120 na mesma cor do corpo da camiseta, sublimação total e em cores vivas e fielmente produzidas e com máxima nitidez de acordo com layout no Termo de Referência. Tamanhos: M,G,GG,XGG,XXGG, não deformável e resistente às múltiplas lavagens. O envio do layout é de responsabilidade da secretaria demandante. Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada a amostra física da camisa já confeccionada, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	UNIDADE	6.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	O - CAMISA COM MANGA: Camisa básica tipo , malha fria confeccionada em malha 96% poliéster e 4% elastano, gramatura aproximada de 190g/m, cor diversas , ARTES DIVERSAS com gola redonda em ribana com composição de 67% de poliéster e 33%,rebatida, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER nº120 na mesma cor do corpo da camiseta, sublimação total, em cores vivas e fielmente produzidas e com máxima nitidez de acordo com layout no Termo de Referência, tamanhos PP, P, M, G, GG, XXGG (ATENDER AS DEMANDAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ), não deformável e resistente às múltiplas lavagens. O envio do layout é de responsabilidade da secretaria demandante. Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada amostra física da camisa já confeccionada, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de	UNIDADE	15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho				
2	O - JALECO: em tecido oxford ,manga longa 2 bolso inferiores e logo no peito ,Abertura frontal com botões brancos. em cores vivas e fielmente produzidas e com máxima nitidez de acordo com layout no Termo de Referência, tamanhos , P, M, G, GG, XXGG , não deformável e resistente às múltiplas lavagens. O envio do layout é de responsabilidade da secretaria demandante. Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada amostra física do material já confeccionado, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	UNIDADE	200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	O - CONJUNTO DE MOLETOM: Casaco Moletom com Manga Longa, cor diversas , ARTES A COMBINAR , punho, gola e barra de ribana, 2 bolsos frontais, e fechamento frontal com zíper. Calça moletom cós e elástico 2 bolso faca frente, costa 2 bolso, com ribana, cordão para ajustar em cores vivas e fielmente produzidas e com máxima nitidez de acordo com layout no Termo de Referência, tamanhos , P, M, G, GG, XXGG , não deformável e resistente às múltiplas lavagens. O envio do layout é de responsabilidade da secretaria demandante. Será obrigatória a apresentação do laudo técnico do tecido referente à amostra ofertada, elaborado sob inteira responsabilidade da empresa licitante. Além disso, deverá ser apresentada amostra física do material já confeccionado, fiel aos moldes, especificações e padrões exigidos neste Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela logística de entrega e distribuição de todos os itens de vestuário nas unidades escolares e setores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho	UNIDADE	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>		



#### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização de uma única licitação, mas com a adjudicação em lotes distintos para o fornecimento de vestuário institucional para a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, justifica-se pela necessidade de atender de forma específica e adequada aos diferentes segmentos que compõem essa comunidade escolar.



Cada lote pode contemplar categorias distintas de vestuário, como uniformes para estudantes e indumentárias para professores e equipes pedagógicas e profissionais administrativos em um lote, e vestuários para atender as demandas das campanhas e eventos da Secretaria de Educação em outro lote. Essa abordagem permite que as especificidades de cada grupo sejam consideradas e que a qualidade dos produtos adquiridos atenda plenamente às demandas de segurança, identificação institucional e equidade.

Ademais, esclarecemos que a compra por lote garante que todos os uniformes atendam aos mesmos padrões de qualidade, design e especificações técnicas, centraliza a compra em um único processo, tornando-a mais eficiente para a administração pública, permite uma negociação de preço mais vantajosa, gerando economia de escala que, por sua vez, pode ser revertida para a qualidade do produto ou para a redução de custos do orçamento público e simplifica o gerenciamento logístico, desde a contratação até a entrega final.

Ainda destacamos que a licitação por lote permite a definição de critérios de qualidade mais rigorosos, assegurando durabilidade, conforto e adequação dos materiais para o uso diário dos beneficiários.

Os benefícios operacionais dessa estratégia são significativos, pois garantem que a Prefeitura Municipal possa selecionar fornecedores especializados em cada segmento, assegurando não apenas a qualidade dos itens, mas também preços competitivos. Além disso, a divisão em lotes proporciona maior flexibilidade na execução da contratação, permitindo possíveis ajustamentos quanto às quantidades e características do vestuário conforme as reais necessidades identificadas ao longo do período de vigência do contrato. Isso minimiza riscos de desperdícios e insatisfações, aumentando a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Por fim, a adoção desse modelo de parcelamento em lotes atende diretamente ao interesse público, uma vez que facilita o acesso à contratação de itens adequados e específicos para todos os segmentos da comunidade escolar. A estratégia apoiará a construção de um ambiente educacional mais seguro e inclusivo, promovendo uma identidade institucional forte, além de contribuir para a autoestima dos alunos e a mobilização efetiva nas atividades escolares e eventos cívicos. Dessa forma, a escolha pelo parcelamento adequado é crucial para a eficácia da solução proposta e para a melhoria contínua da educação no município.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de vestuário institucional padronizado e funcional para a Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho traz benefícios diretos em termos de economicidade. Primeiramente, a solução proposta garante um custo-benefício



superior ao evitar gastos recorrentes com vestimentas inadequadas ou improvisadas que não atendem às necessidades de identificação, segurança e conforto dos alunos e profissionais da educação. A padronização do vestuário também reduz a necessidade de múltiplas aquisições, permitindo negociações mais vantajosas com fornecedores e, consequentemente, a obtenção de preços mais acessíveis através da compra em maior escala.

Além disso, a otimização dos recursos humanos se dá pelo aumento da eficiência na gestão educacional. Com a oferta de uniformes adequados, os alunos podem desempenhar as atividades pedagógicas com maior eficiência e os professores e equipes pedagógicas desempenham suas funções com maior tranquilidade e organização, evitando distrações e aumentando a produtividade no ambiente escolar. A identificação clara de cada membro da comunidade escolar permite melhorias na segurança e controle de acesso, resultando em ambientes educacionais mais seguros. Essa facilidade de identificação ainda contribui para a promoção de um ambiente colaborativo e respeitoso, colaborando para o fortalecimento da identidade escolar.

Do ponto de vista material, a contratação de vestuário específico proporciona uma redução significativa nas despesas relacionadas à manutenção e troca de peças inadequadas. Com uniformes funcionais e adaptados às necessidades diárias das atividades escolares, será possível aumentar a durabilidade das roupas pessoais e diminuir o descarte precoce. Isso se traduz em um uso mais eficiente dos recursos materiais disponíveis, com menos desperdício e maior aproveitamento do investimento realizado.

Financeiramente, a medida permite alinhar as despesas com o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação. A contratação de vestuário institucional se enquadra nas diretrizes de gestão responsável, contribuindo para a alocação de recursos públicos de forma mais eficaz. Os eventos culturais e esportivos ganham maior representatividade e organização com a uniformização, maximizando o impacto positivo das ações promovidas pela rede municipal e fortalecendo a imagem institucional perante a comunidade.

Portanto, a adoção desta solução não apenas resolve lacunas existentes na Rede Municipal de Ensino, mas também potencializa a utilização dos recursos disponíveis, assegurando economicidade e eficiência no gerenciamento das práticas educativas e operacionais. A contratação do serviço especializado se revela, assim, uma decisão estratégica que responde às demandas atuais da educação municipal com vistas ao futuro.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A análise das providências que devem ser adotadas pela Administração Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em relação à contratação de empresa especializada para o fornecimento de vestuário institucional padronizado, deverá considerar as especificidades e exigências apresentadas no contexto da solução escolhida. As providências operacionais a serem implementadas são



fundamentais para garantir a eficácia da contratação e promover resultados concretos no ambiente escolar.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das quantidades e tipos de vestuário necessários para os diferentes segmentos da Rede Municipal de Ensino. Essa ação deve envolver a consulta às unidades educacionais, garantindo que todas as necessidades sejam mapeadas, promovendo uma resposta adequada e evitando desperdícios.

Outra providência importante é a definição dos critérios técnicos para a seleção da empresa contratada. É recomendável elaborar um termo de referência robusto que especifique exatamente as características desejadas para os uniformes, como materiais, tamanhos, cores; de durabilidade. Isso assegurará que a contratação atenda às expectativas e demandas da comunidade escolar.

Adicionalmente, deve ser prevista a implementação de um sistema de gestão do fornecimento, que permita monitorar a distribuição dos uniformes e a correta utilização pelos beneficiários. Esse sistema pode incluir o registro de recebimento e controle de uso do vestuário, assegurando a responsabilidade e a transparência na gestão dos recursos.

Para assegurar a aderência ao processo de utilização do vestuário institucional e fortalecer a identidade visual da Rede Municipal de Ensino, será necessário desenvolver ações de sensibilização e treinamento para a equipe pedagógica e administrativa, enfatizando a importância do uso dos uniformes e sua contribuição para a segurança e coesão no ambiente escolar.

Por último, é importante estabelecer métricas de avaliação do impacto da solução na dinâmica escolar, incluindo indicadores de satisfação e de segurança. Com isso, será possível mensurar os benefícios trazidos pela uniformização do vestuário e justificar futuras aquisições ou ajustes, garantindo a efetividade do investimento público.

Essas providências visam implementar a solução escolhida de maneira eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e fortalecendo a identidade institucional da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após uma análise detalhada da necessidade de contratações correlatas e interdependentes à solução escolhida para a questão do fornecimento de vestuário institucional na Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, conclui-se que não há outras contratações que necessitem ser realizadas antes da implementação da contratação proposta.

A solução escolhida se refere exclusivamente ao fornecimento de vestuário padronizado e funcional, sem requerer ações prévias que impactem diretamente essa contratação. Não são necessárias



aquisições de materiais ou serviços que dependam dessa ação, pois o foco principal está na obtenção dos uniformes que atenderão a toda a comunidade escolar.

Possíveis contratações, como adequações prediais ou manutenção de espaços físicos, não se configuram como pré-requisitos para a efetivação da aquisição dos uniformes. O ambiente já existente nas unidades educacionais é capaz de comportar a adoção do vestuário institucional sem a necessidade de intervenções complementares.

Assim sendo, pode-se afirmar que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vestuário institucional pode prosseguir de forma independente, garantido que abrange adequadamente as necessidades identificadas, assegurando a identidade institucional e a uniformização desejada dentro da Rede Municipal de Ensino. Portanto, não há contratações adicionais vinculadas que devem ser consideradas antes da implementação desta solução.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de empresa especializada para o fornecimento de vestuário institucional padronizado e funcional revela a necessidade de atenção em diversos aspectos. Primeiramente, um impacto relevante é o uso de recursos naturais no processo de fabricação dos materiais têxteis. A produção de roupas envolve a extração de matérias-primas, como algodão e poliéster, que podem resultar em desmatamento, consumo excessivo de água e poluição por produtos químicos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na produção, como o cultivo de algodão orgânico e processos com baixo uso de água e produtos químicos, além do desenvolvimento de tecidos reciclados.

Outro aspecto a ser considerado é a questão da energia consumida durante a fabricação e transporte das peças de vestuário. É importante selecionar empresas que adotem medidas de eficiência energética em suas operações, utilizando fontes renováveis, como energia solar, e promovendo processos que reduzam a demanda energética. Esse enfoque pode contribuir para a diminuição dos gases de efeito estufa emitidos pela cadeia produtiva.

Quanto ao descarte de materiais, os uniformes e vestimentas que não forem mais utilizados geram resíduos que podem impactar o meio ambiente. Portanto, é essencial implementar um sistema de logística reversa para garantir que as peças em desuso sejam recicladas ou reaproveitadas. Isso pode incluir parcerias com organizações que façam o recolhimento e reciclagem dos materiais, contribuindo para a redução de resíduos enviados a aterros sanitários.

Além disso, a escolha de materiais duráveis e de qualidade para os uniformes é fundamental, pois isso pode aumentar a vida útil dos produtos, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, o impacto ambiental ligado à produção e transporte de novas peças. A inclusão



de informações sobre cuidados e manutenção adequada das roupas também pode incentivar a sua preservação, beneficiando a sustentabilidade do projeto.

Por fim, ao promover a conscientização sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem junto aos usuários (estudantes, professores e funcionários), cria-se uma cultura de responsabilidade ambiental dentro da comunidade escolar, contribuindo para um ambiente educacional mais sustentável. Essas ações integradas visam não apenas atender às necessidades imediatas da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, mas também alinhar a gestão educacional a práticas que respeitem o meio ambiente e promovam um futuro mais sustentável.



### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 7 de novembro de 2025

Kilma Jerônimo da S. Rocha

Kilma Jerônimo da Silva Rocha  
Superintendente de Planejamento e Informação

Kilma Rocha  
Superintendente de Planejamento  
e Informação-SME  
Mat. 77.694

Valter Bomfim da Silva Júnior

Valter Bomfim da Silva Júnior  
Gerente de Apoio Técnico às Compras e Licitações

Valter Bonfim da Silva Júnior  
Gerente de Compras-SME  
Mat. 77 696